



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR

ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Sra. Pregoeira, Carla Fatima Mombach Sturm, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida do Comércio, Planalto Alegre – SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.156/0001-94, endereço eletrônico: maikeeising@hotmail.com, contra o edital de Pregão Presencial nº 026/2018, referente a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação, higiene e limpeza e utensílios), destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto. A impugnação foi enviada tempestivamente, no dia 14/03/2018 via e-mail da pregoeira, e em síntese requer que *seja retificado os itens 54 (Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. 8 pacotes com 12 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto) e 55 (Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm fardo com 5 pacotes) do edital diante da impossibilidade de adquirir os itens na descrição de tamanho exigido.*

A Comissão, com base no pedido e nos argumentos apresentados, vem por meio deste **ACATAR** o pedido de impugnação apresentado pela empresa **somente aos itens apresentados**, ficando assim cancelado os itens 54 e 55 do edital do pregão presencial 026/2018.

Não havendo mais o que tratar e por ser necessidade e interesse da administração, o certame segue com a mesma data, somente ficando impugnados os itens apresentados.

Ressaltamos que o documento com o pedido encontra-se encartado aos autos do processo.

Sem mais para o momento, encerramos esta ata que segue assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Carla Fatima Mombach Sturm

Cezar Augusto Soares

Jeane Maria de Souza